

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo 051/2026

1- OBJETO:

AQUISIÇÃO DE LIVROS QUE COMPÕEM O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL.

2- JUSTIFICATIVA:

Necessidade de aquisição de livros que compõem o acervo bibliográfico do novo curso de terapia ocupacional do IMES Catanduva.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	ANTELLO, Cláudia. Inovações, Abordagens e Práticas Transformadoras. Literare Books Inetrnacional, 2024.	Unidade	1
2	BITTENCOURT, Angela Maria; MARTINI, Elisa Cressoni. Recursos Terapêuticos Ocupacionais: teoria e prática. Rio de Janeiro: Appris Editora, 2024	Unidade	1
3	CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Cláudia. Terapia ocupacional: fundamentação e prática. Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 2007.	Unidade	1
4	FRANCISCO, Berenice Rosa. Terapia Ocupacional. Campinas: Papyrus, 2001.	Unidade	1
5	GRADIM, Luma Carolina Câmara; FINARDE, Tamara Neves; CARRIJO, Debora Couto de Melo. Práticas em terapia Ocupacional. Editora Manole, 2020.	Unidade	1
6	PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. Terapia Ocupacional Capacidades Práticas para as Disfunções Físicas. Rio de Janeiro: Roca, 2004.	Unidade	1
7	SILVA, C. (Org). Atividades humanas e Terapia Ocupacional: saber-fazer, cultura, política e outras resistências. São Paulo: Hucitec Editora, 2019.	Unidade	1
8	_____. Casos, memórias e vivências em Terapia Ocupacional. Campinas: Papiro, 2005.	Unidade	1
9	ALMEIDA, M.; V. M. Corpo e Arte em Terapia Ocupacional. Rio de Janeiro: Enelivros, 2004.	Unidade	1

10	DE CARLO, M. e BARTALOTTI, C. (org) Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas . São Paulo, Plexus Editora, 2001.	Unidade	1
11	FINGER, Jorge Augusto Ortiz. Terapia ocupacional . São Paulo: Sarvier, 1986.	Unidade	1
12	LANCMAN, Selma. Saúde, Trabalho e Terapia Ocupacional . São Paulo: Roca, 2004	Unidade	1
13	MEDEIROS, Maria Heloisa. Terapia Ocupacional: um enfoque epistemológico e social . São Paulo: Hucitec-Edufscar, 2003.	Unidade	1
14	LOPES, R. E.; MALFITANO, A. P. S. (Orgs.). <i>Terapia Ocupacional Social: desenhos teóricos e contornos práticos</i> . São Carlos: EdUFSCar, 2016.	Unidade	1
15	LANCMAN, S.; SZNELWAR, L. I. (Orgs.). <i>Cristophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho</i> . Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011 (com reimpressões atuais).	Unidade	1

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária.

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O equipamento deve ser entregue no Campus do IMES Catanduva, situado na Av. Daniel Dalto S/N – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 14:00 às 22:00 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser executada em no máximo **20 dias úteis** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público **Maria do Carmo Massoni Fernandes** que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais.

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência ocorrerão à conta do FP: 12.364.0017.2.058, N.D. 4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, constante do orçamento vigente.

Catanduva, 17 de abril de 2026

Vera Lucia Massoni Xavier da Silva
Coord. de Graduação